



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 250, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Legislativo a proceder a entrega dos bens móveis que menciona ao Poder Executivo, do Município de Iturama MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do inciso V do art. 46 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a entrega, ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

Nº PLT.	QUANT.	DESC. PATRIMONIAL	UNIT.	TOTAL
23	01	Cadeira fixa interlocutor preta	112,00	112,00
49	01	Cadeira interlocutor	110,00	110,00
54	01	Cadeira interlocutor acrescido base 97,70	207,70	207,70
139	01	Fogão Continental 4 bocas	55,00	55,00
467	01	Armário balcão p/ cozinha Colormaq	690,20	690,20
599, 600, 601, 602 e 603	01	Mesa pequena de granito c/ 4 cadeiras Ciplafe	330,00	330,00
667	01	Bebedouro (gelado e natural) Esmaltec	499,00	499,00
676	01	Ventilador oscilante 60 cm arge	289,50	289,50
TOTAL				RS 2.293,40

Art. 2º Fica o setor de contabilidade autorizado a fazer a desincorporação dos bens transferidos ao Poder Executivo.

publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Iturama/MG, 25 de outubro de 2010.

Vereador Nilson Conceição de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
SECRETARIA

Publicada em 18 / 11 / 2010

No Jornal Tribuna de Região

Edição 145

CERTIDÃO

Certifico que o(a) Resolução nº 250
de 25/10/2010 foi publicado(a),
por afixação de avisos da
Câmara Municipal de Iturama-MG,
no período de 25/10/2010 a
25/11/2010

Tânia de Fátima Silva Mamede
Resp. pelo quadro de avisos

Autor: Mesa Diretora